

**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE MARÇO DE 2012

**PRESENTES:**

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira Substituída pelo Arqt<sup>o</sup>. Jorge Manuel Patrício Moreira Martins
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

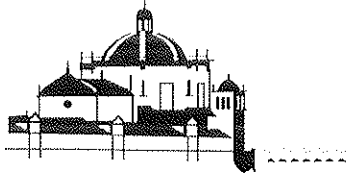
- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Firmino Jorge Anjos Pereira;

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

**HORA DA ABERTURA:** 10 horas e 05 minutos.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11 horas e 00 minutos.



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

## **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PORTUCALEA PARA A MANUTENÇÃO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto, para a Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais.

### **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PAVILHÃO DO CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 29.02.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro para a Conservação, Manutenção e Gestão do Pavilhão do Campus Escolar da Serra do Pilar.

### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE DESPORTO DA UNIVERSIDADE DO PORTO PARA APOIO NA ÁREA DE FORMAÇÃO FÍSICA DO PESSOAL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.01.2012*

**Deliberação:**

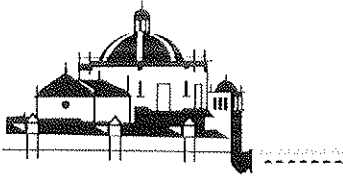
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, para apoio na área de formação física do pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores.

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ CORREIA RELATIVAMENTE AO PRÉDIO SITO NO CENTRO HISTÓRICO, NA RUA ENTRE QUINTAS Nº 105, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, não aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de isenção de imposto municipal de imóveis sobre o prédio sito no Centro Histórico, na Rua Entre Quintas nº 105, freguesia de Santa Marinha, nos termos dos nºs 7 e 19 do artº71 do estatuto dos benefícios Fiscais e do artº 12 da lei das Finanças Locais, nos termos da Informação nº 80/12/DMP de 2012/02/15.

**EMPRÉSTIMO DE 1.536.520,96 € PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS QREN – SISTEMA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REDUÇÃO DE CUSTOS DE CONTEXTO – 472.036,06 € E CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – 1.064.484,90€ - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao empréstimo de 1.536.520,96 € para financiamento dos projetos QREN – (Sistema Municipal de Modernização Administrativa e redução de Custos de Contexto – 472.036,06 € e Centro de Alto Rendimento – 1.064.484,90 €), nos termos da Informação nº 1/12 – DDPCG de 24/02/2012.

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA SOARES – RELATÓRIO FINAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2012*

**Deliberação:**

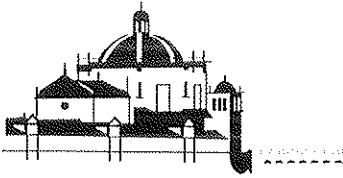
Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar ao arguido Francisco José Rodrigues Ferreira Soares, Fiscal Municipal, a Pena de Demissão por Facto Imputável ao Trabalhador, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 18º do estatuto Disciplinar, nos termos do Relatório Final do Instrutor do Processo Disciplinar.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT NOS TERMOS DO ARTº 6º ALÍNEA L) DO CIMT – EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO SOLICITADO PELO INSTITUTO DE LÍNGUA INGLESA LDª (BRISTOL SCHOOL) – COMPLEMENTO À INFORMAÇÃO 83/2012/DME DE 15/02/2012**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 10º do CIMT, considerar comprovados os requisitos para a atribuição da isenção do IMT ao Instituto de Língua Inglesa Ldª (Bristol School), na aquisição que se propõe efetuar, emitindo parecer favorável sobre a viabilidade do deferimento da pretensão de isenção do pagamento desse imposto, conforme solicitado pela Direção-Geral de Impostos, nos termos do nº 4 do artigo 10º do CIMT, nos termos da Informação nº 110/2012/DME de 28/02/2012.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

### **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

#### **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 3096/11.6BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: JOSÉ FERNARDO PEREIRA E REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.02.2012*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

### **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES – SANTA MARINHA – APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO, MAPA DE EQUIPAMENTOS, MAPA DE MÃO-DE-OBRA E PLANO DE TRABALHOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e demais elementos constantes da Informação nº 4492/12/DMCCRVM-EMP/P de 2012/02/10, relativos à Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Guilherme Gomes Fernandes, freguesia de Santa Marinha.

#### **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total do pagamento da taxa devida pela renovação de licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa, nos termos da Informação nº 4605/12/DMM de 2012/02/10.

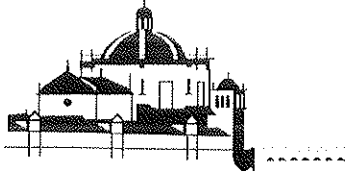
#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CAPELO – FREGUESIA DE PEROSINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 4300/12/DMM de 2012/02/08.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA DEVESA DE CIMA, SINAIS COMPLEMENTARES 07b E GRADEAMENTO DE PROTECÇÃO DAS SARGETAS DA RUA EUGÉNIO PAIVA FREIXO – FREGUESIA DE CRESTUMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 4571/12/DMM de 2012/02/10.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PAÇO, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA COELHO MOREIRA, FREGUESIA DE VALADARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos da Informação nº 5825/12/DMM de 2012/02/22.**

**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE CÂNDIDO DOS REIS – SANTA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a prorrogação do prazo por mais 30 dias da empreitada de "Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Cândido dos Reis, freguesia de Santa Marinha", nos termos da Informação nº 6264/12/DMCCRVM-EMP/P de 2012/02/27.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

**REABILITAÇÃO DA VILLA VELLUDO – CANELAS – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO – FACTOR PREÇO**

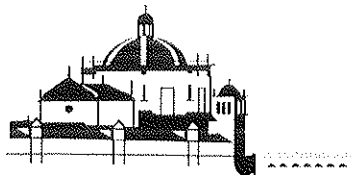
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o critério de adjudicação do Concurso Público para a Reabilitação da Villa Velludo, nos termos da Informação nº 4840/12/DMEM de 2012/02/23.**

**Entrou na reunião o Senhor Vereador Mário Dorminsky**



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

**DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, SOLICITADO PELA BRITALAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS, JUNTO À EB1 DAS PEDRAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar a dispensa total do pagamento da taxa de emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Britalar – Sociedade de Construções, SA, nos termos da Informação nº 65/DMAEA/2012 de 2012.02.13.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, SOLICITADO PELA BRITALAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MERCADO DA AFURADA E ESPAÇO DESTINADO A RESTAURANTE, JUNTO À EB1 DA AFURADA DE BAIXO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar a dispensa total do pagamento da taxa de emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Britalar – Sociedade de Construções, SA, nos termos da Informação nº 68/DMAEA/2012 de 2012.02.13.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**

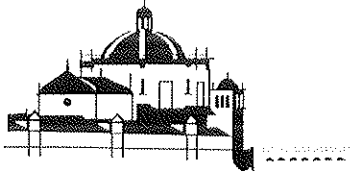
**ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A B-AROUND LDª REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA "MULTI-TOQUE" NO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO DA BEIRA-RIO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.02.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a B-Around Ldª, referente à utilização da plataforma "Multi-Toque" no Posto Municipal de Turismo da Beira Rio, nos termos da Informação nº 09/DMASQV/2012 de 2012.02.14.**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*



**ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE BARES DA ZONA HISTÓRICA DO PORTO PARA A PROMOÇÃO DE MOSTRAS DE ARTESANATO, DESTINADAS A APOIAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.02.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Bares da Zona Histórica do Porto, para a promoção de mostras de artesanato de apoio ao turismo, nos termos da Informação nº 10/DMASQV/2012 de 2012.02.15.

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE APRECIÇÃO SOLICITADO PELA CERCIGAIA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS CRL – PROCESSO 5529/11, FREGUESIA DE CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade isentar o pagamento total das taxas de apreciação, solicitado pela Cercigaia – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de crianças Inadaptadas CRL – Procº 5529/11, freguesia de Canidelo, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 22.02.2012.

**DESPEJO DE GRACIANO JOSÉ CONCEIÇÃO CABELAS, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA PADRE JOAQUIM FARIA, BLOCO 157, Nº 65, 5º ESQº - FRENTE, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*

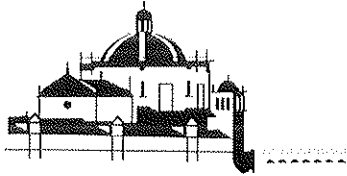
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o despejo de Graciano José Conceição Cabeças, arrendatário da habitação sita na Rua Padre Joaquim Faria, Bl. 157, nº 65, 5º Esquerdo – Frente, Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 07.12.DAJ.HAB da Gaiurb EEM.

**DESPEJO DE ANA MARIA MOREIRA AZEVEDO, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA FIGUEIRA DE MATO, BLOCO G, nº 1001C, 3º DTº, FREGUESIA DE SERZEDO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012*



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Ana Maria Moreira Azevedo, arrendatária da habitação sita na Rua Figueira do Mato, Bl. G, nº 1001C, 3º Dtº, freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 06.12.DAJ.HAB da Gaiurb EEM.

**RENÚNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 4 DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA PALA - GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.02.2012"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a renúncia da escritura de cedência em regime de direito de superfície do lote 4 do loteamento da Quinta da Pála, freguesia de Gulpilhares, mediante a restituição ao particular do valor pago pelo mesmo, sem qualquer acréscimo, ou seja, o valor de 6.969,24 €, nos termos da Informação nº 6295.GS/2012 de 2012/02/07.

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA DESEMBOLSADA PELO COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS NA REALIZAÇÃO DO XV CORTA MATO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.02.2012".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, restituir ao Colégio Internato dos Carvalhos a quantia desembolsada pela realização do XV Corta-Mato.

**EXPOSIÇÃO DOS STCP – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA RELATIVA À RACIONALIZAÇÃO DA OFERTA ENTRE A STCP E OS OPERADORES PRIVADOS FORA DA CIDADE DO PORTO, BEM COMO AO ALARGAMENTO DO SISTEMA ANDANTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

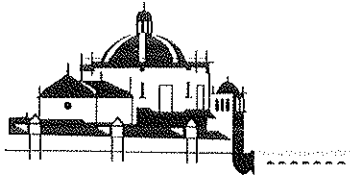
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.01.2012".*

**Declaração dos Srs. Vereadores do Partido Socialista**

*"Tendo apreciado, como ponto da reunião desta Câmara, as acusações providas da Sra. Dra. Fernanda Meneses, administradora nomeada da STCP, de um "tom acusatório e insultuoso contra a STCP" do "senhor vereador do PS" e a referência à concordância do Senhor Vice-Presidente da Câmara, impõe-se da minha parte alguns esclarecimentos.*

*Na verdade, sempre apoiei a STCP enquanto potencial parceiro no sentido da prestação de um serviço público aos cidadãos de V. N. de Gaia. Fi-lo na qualidade de autarca de Oliveira do Douro quando recebi um seu competente administrador, Eng. João Marrana, e me disponibilizei a colaborar institucionalmente no investimento efetuado num terreno da Quinta da Seara (pretensamente para um terminal de recolha da STCP), ora através de*





**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

*uma ligação por carreiras regulares à freguesia, ora no diálogo com os vizinhos afetados pelo impacto negativo da obra, ora apoiando as posições da STCP, enquanto proprietária, na sua relação com o Município. Fi-lo também quando me desloquei à STCP no sentido de encontrar uma solução equilibrada para a justa contestação das populações à nova rede em Laborim/Cedro/Mafamude. Fi-lo, na qualidade de Vereador, quando consegui, junto da empresa Oliveira, Fernandes & Ribeiro, o adiamento da retirada da STCP em Vilar de Andorinho e Vila d' Este, de forma a garantir a continuidade do serviço de transporte público.*

*É isso que se exige a quem ocupa cargos públicos de eleição e, por isso, assume responsabilidades para com os seus eleitores.*

*Mas não me poderá esta ou qualquer Administração designada pelo Governo, exigir que pactue com atos que violem gratuitamente os direitos e os impostos dos contribuintes que a sustentam sumptuosamente. Mesmo que esse Governo seja do meu partido.*

*Na verdade, do investimento da STCP na Quinta da Seara, em Oliveira do Douro, resta um gigantesco paredão em chapa e um enorme monte de mato; as nossas propostas relativamente a Laborim esbarraram na total indiferença inicial e no desvairado esbanjamento de recursos quando encontrámos uma alternativa; a situação de Vila d' Este foi resolvida pela Câmara e pela AMTP em colaboração com o operador Oliveira, Fernandes & Ribeiro, apesar da histeria da STCP.*

*Só quem vive num ambiente de opulência e de bajulação, assumindo cargos de mão beijada e sem ir a eleições ou a concurso público, confundirá a crítica democrática a estas situações com o insulto. Os Vereadores do PS não insultam; escrutinam, criticam, que é coisa que alguns sectores da sociedade têm dificuldade em aceitar.*

*Insulto aos portugueses são afirmações de que a STCP está próxima do equilíbrio económico quando apresenta uma fatura aos contribuintes de mais de 50 milhões de euros anuais. Insulto é invocar, como causa deste prejuízo, encargos financeiros de ruinosos investimentos imobiliários quando se pactuou com os mesmos. Insulto é retirar linhas ditas "periféricas e locais" sem ouvir os responsáveis pelas populações ou encontrar situações alternativas visando a viabilização dos serviços às pessoas.*

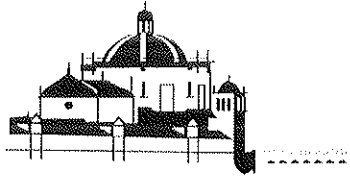
*A propósito deste último alegado "insulto", é referido que a linha ZF, que a administração da STCP pretende suprimir, apresenta uma "taxa de cobertura dos custos pelos proveitos de 31%". Seria contudo fundamental conhecer os valores absolutos por detrás desta percentagem.*

*Requer-se, pois, que a STCP faculte esta informação ao Município, de forma a podermos entender os reais valores em causa e propor, também neste caso, uma solução que, sem pôr em causa as intenções de "racionalização de oferta entre a STCP e os operadores privados", possa evitar a rutura de um serviço a que as populações de Valadares se habituaram e que o investimento no futuro Centro de Reabilitação do Norte exige.*

*É que estamos absolutamente certos que o operador Sequeira, Lucas, Venturas & Cª Lda. ou outro, mediante concurso, poderia assumir a subcontratação deste serviço com um custo bem inferior ao da STCP, que tem de efetuar diariamente dezenas de quilómetros em vazio para o garantir. E também que a procura induzida pelo novo Centro de Reabilitação do Norte propiciará um interessante acréscimo de receita à carreira. Alguém compreende que o Centro de Reabilitação do Norte, que custou mais de 40 milhões de euros de investimento público, a meses de iniciar o seu funcionamento pleno, seja amputado do serviço de transporte público que o serviria por parte de uma empresa pública? Foi este novo potencial de clientes e de escala tido em conta nesta decisão da STCP? Se sim, com que resultados previsionais?*

*Ora, a STCP sabe que esta subcontratação não seria um caso virgem, atento o exemplo da linha ZR da STCP na cidade do Porto operada pela empresa A. Nogueira da Costa.*

*Dessa forma, seria compatibilizável o esforço de viabilização económica da STCP, com o qual estamos solidários e que há muito tempo é imperioso, mas teima em não se concretizar, e o serviço público de transporte que constitui razão de ser dessa empresa.*



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

*Relativamente às restantes articulações da oferta, nada teremos a dizer (ou "insultar"), desde que os custos para as populações sejam mínimos em relação às efetivas economias obtidas via articulação entre operadores.*

*Quanto às invocadas reservas dos operadores privados à adesão ao Andante, defenderemos que, logo que esse sistema seja assumido por uma entidade independente, o que urge, e com capacidade para o financiar de forma a garantir que seja tão "compensador nos tarifários mais longos do que os tarifários próprios", estes sejam obrigados a adoptá-lo, sob pena de mudança de concessionário.*

*Concluo pois, que a posição assumida pela Câmara de Gaia, à semelhança de outras autarquias, como a Câmara de Matosinhos, não foi injusta e muito menos contra a STCP, mas apenas destinada a evitar medidas impensadas da Administração da mesma, com prejuízo evidente para os munícipes de Valadares que nos elegeram e que representamos. Não se pode confundir uma crítica a uma administração, que está sempre de passagem, com a crítica à instituição, que perdura para além da primeira.*

*Relativamente à pretensão da Sra. Dra. Fernanda Meneses, administradora nomeada para a STCP, de uma correção da posição da Câmara, ela só é entendível à luz de alguém habituado a comandar tudo e todos, a ponto de ter conseguido que o Governo da República alterasse legislação de forma a sanar incompetência própria.*

*CMG, 7 de Março de 2012.*

**Os Vereadores do PS,  
Eduardo Vítor Rodrigues  
Patrocínio Azevedo  
Jorge Patrício Martins"**

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **CARTA DA SULDOURO REMETENDO O RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DE ENGENHARIA DGF RELATIVA AO ATERRO SANITÁRIO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.01.2012".*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA COOPERATIVA CULTURAL "ARTISTAS DE GAIA, CRL"**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2012".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, isentar a Cooperativa Cultural "Artistas de Gaia, CRL", do pagamento de taxas pela cedência do auditório da Assembleia Municipal.**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA – SANTA MARINHA – SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.03.2012".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos relativos à Construção da Via de Ligação da VL8 à Via Rosa Mota, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 6618/12/DMCCRM de 2012.03.02.**

**CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA – SANTA MARINHA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.03.2012".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao projeto, novos preços unitários e quantidades, nos termos da Informação nº 6607/12/DMCCRM de 2012/03/02.**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE GUILHERME GOMES FERNANDES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.03.2012".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto, nos termos da Informação nº 6603/12/DMCCRM-EMP/P de 2012/03/01.**

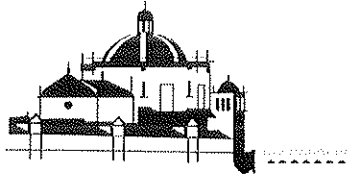
**CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA – SANTA MARINHA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.03.2012".*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao traçado, nos termos da Informação nº 6626/12/DMCCRM de 2012/03/02.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012

**CONCURSO PUBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA QUINTA DAS PEDRAS EM VILA NOVA DE GAIA. – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.03.2012".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata do Júri relativa ao concurso referido em epígrafe, que se consubstancia na não concessão da prorrogação de prazo para a apresentação de propostas, nos termos da Informação nº 6629/12/DMM de 2012/03/02.

**PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.02.2012".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos, nos termos da Informação nº 18/CJ de 02.02.2012 da Direção Municipal de Assuntos Jurídicos.

**PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO DAS TRABALHADORAS – ALLA ADMAN OLIVEIRA E MARTA ALEXANDRA ROCHA SANTOS.**

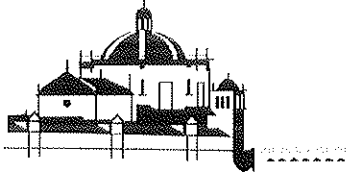
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

**O Sr. Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo** reforçou o pedido da cedência aos Vereadores do PS do quadro de pessoal da Gaianima.

**O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira** corrigiu a informação prestada à Câmara numa das reuniões anteriores, dizendo que a Gaianima não tem 170/180 funcionários, porque além desse número de funcionários, possui mais 140 em recibo verde, ou seja, em prestação de serviços. Que na altura, quando solicitou os dados à Gaianima, esse facto não foi evidenciado.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público das trabalhadoras Alla Adman Oliveira e Marta Alexandra Rocha Santos, nos termos da Informação nº 167/2012/DMRH de 2012/03/02.




**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

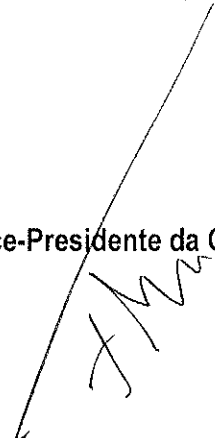
*Ata nº06- Reunião Ordinária  
de 07 de Março de 2012*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,   
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(Firmino Pereira)

